



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO MATO QUEIMADO
PERÍODO DE 2015-2025
ANO 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATO QUEIMADO/2021

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATO QUEIMADO - RS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2021

1-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Secretaria Municipal de Educação: Dionara Konzen

Equipe Técnica:

Coordenadora do Fórum:

2- ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação em 13 de junho de 2014, o município de Mato Queimado iniciou a elaboração do Plano Municipal de Educação de Mato Queimado, o qual foi aprovado através da Lei Nº 1.223 de 02 de Junho de 2015.

Considerando a Lei Nº 1.223 e 02 de Junho de 2015 que instituiu o novo Plano Municipal de Educação, o mesmo reza em seu Art. 5º que “A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas”, instituiu-se então o Fórum Municipal de Educação do Município de Mato Queimado conforme Decreto Nº .602 de 25 de fevereiro de 2016.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação iniciou-se a partir da participação na Formação Regional sobre o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, nos dias 23 e 24 de agosto de 2016 em São Luiz Gonzaga oferecida pelo MEC.

Foi realizada a primeira reunião com todos os envolvidos no dia 06 de outubro de 2016, na qual repassou-se informações sobre PNE em Movimento para a equipe técnica da SMED, CME, Fórum e Câmara Municipal de Vereadores.

A segunda reunião aconteceu no dia 30 de novembro de 2016, onde neste encontro realizou-se a elaboração do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Mato Queimado, com a participação do FME e equipe técnica da SMED, a qual foi designada por Portaria Nº 2.856-A/2016 de 30 de novembro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Continuando com o trabalho no dia 06 de dezembro de 2016, efetivou-se a terceira reunião, onde aconteceu a apresentação do PME aos membros do FME bem como discussão e debate sobre o trabalho a ser realizado. A equipe técnica irá monitorar metas e estratégias do PME bem como sistematização de informações, e após repasse ao FME.

A quarta reunião aconteceu aos treze dias do mês de dezembro de 2016. Nesta oportunidade foi apresentada a Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora do PME, o Decreto Municipal Nº 1.602 de 25 de fevereiro de 2016 que instituiu o FME e a Portaria Nº 2.811 de 29 de agosto de 2016 que designa os membros do Fórum Municipal de Educação de Mato Queimado. Neste dia também escolheu-se o Coordenador Geral do FME. Também nesta data foi aprovado o Regimento Interno do mesmo.

No dia 28 de dezembro de 2016 realizou-se a quinta reunião, onde elaborou-se o Relatório das atividades, monitoramento e avaliação do ano de 2016, pela Equipe Técnica da SMED e FME, o qual foi entregue a Secretária Municipal de Educação.

Os trabalhos referente a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas através da coordenação da Equipe Técnica da SMED, CME, FME e Câmara Municipal de Vereadores.

Após o relatório da metodologia utilizada para realizar o trabalho de monitoramento, passaremos a apresentar a seguir uma breve síntese, considerado as metas do Plano Municipal de Educação, apresentando os avanços obtidos. Como o monitoramento é anual torna-se natural que algumas metas não tenham sido alcançadas, e outras estejam em execução.

O processo de avaliação e monitoramento é norteador para os gestores pois aponta as metas que estão sendo atingidas e quais necessitam de um trabalho mais detalhado. O primeiro relatório de monitoramento mostra os resultados obtidos no ano de 2016, o segundo em 2018 e esse que está sendo feito em 2021 para a melhoria da qualidade da educação de nosso município, e também mostra onde faz-se necessário investir mais recursos, quais as metas que ainda não foram atingidas, esforços e articulação para efetivação das metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação com vigência até 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 – SÍNTESE DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Período observado: Outubro de 2021

Quadro síntese do monitoramento

A meta 1 do Plano Municipal de Educação diz respeito à universalização da Educação Infantil em pré-escola e a ampliação da oferta de Educação Infantil em creche de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME. Para atingir esta meta foram propostas 13 estratégias. O município no ano de 2021 atende 97,91 % das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, em virtude de que temos alunos que residem no município, mas estudam em escola pública do município vizinho os quais são levados pelos próprios pais até a escola. Já com as crianças de 0 a 3 anos o percentual de atendimento é de 66,03%.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 anos e garantir pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento:

Conforme levantamento de dados junto a secretaria de saúde e escolas municipais, o total de estudantes de 6 a 14 anos equivale a 99,23%, ou seja, toda a demanda manifesta para essa faixa etária está sendo atendida no município nas redes municipal e estadual, não atingindo 100% em virtude de que temos 1 aluno que mora no município mas estuda em escola do município vizinho.

Informações complementares

No que se refere ao percentual de alunos que concluem o Ensino Fundamental na idade recomendada, apresenta-se como um grande desafio para educação no município, mas já aumentou-se esse número de 2015 para 2016 de 75% para 92,3%. São realizadas ações em toda a rede de ensino para se chegar a 95% da conclusão na idade certa ao final do plano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de 100% entre alunos do ensino médio normal e ensino técnico (Escola Agrícola)

Informações complementares

Bimestralmente nos reunimos através da Rede de Apoio a Escola e estamos realizando um trabalho de monitoramento desses alunos e temos a certeza que para um próximo monitoramento teremos resultados mais positivos.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

No que se refere ao atendimento da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o município atende 100% , segundo dados retirados junto a secretaria Municipal de Saúde, sendo que conforme Dados do Censo Escolar 100% destes, estudam em Classes comuns da Educação Básica.

Informações complementares

As duas escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino possuem sala de recursos multifuncionais, apenas a Escola Municipal de Educação Infantil Despertar não oferece o atendimento educacional especializado em Sala de Recurso. A dificuldade maior em relação a oferta de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
atendimento especializado refere-se a reduzida carga horária de profissional habilitado e a falta de concurso público para a função.

META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

O município procura participar das avaliações como a ANA e Prova Brasil buscando sempre poder avaliar de várias formas os alunos.

Informações complementares

Não foi possível verificar a situação em alguns anos, pois o município não possuía número de alunos compatíveis a realização da prova. Porém segundo dados levantados junto as escolas municipais, todos os alunos estarão alfabetizados até o final do 3º ano.

O Plano Municipal de Educação possui estratégia que prevê a implantação de uma avaliação municipal no Ciclo de Alfabetização, o que após implantação facilitará o acompanhamento da evolução da meta.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

No município temos 5 escolas sendo que uma atende em Tempo integral.

Informações complementares

Diante da realidade apresentada, percebe-se que esforços deverão ser realizados para atender o que é proposto pela meta. Já percebe-se que houve um acréscimo de alunos atendidos em tempo integral. Para alcançarmos a meta do Plano de 25% dos alunos em turno integral em 2025 faz-se necessário adequação na infraestrutura das escolas, maiores investimentos na aquisição de materiais, ampliação do quadro de profissionais bem como a reorganização curricular.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,9	6,2	6,4
Anos finais do Ensino Fundamental	5,1	5,4	5,6	5,9

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

IDEB	Meta projetada a nível de Brasil /2019	Meta atingida no município em 2019
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6.2	6.3
Anos Finais do Ensino Fundamental	5.6	5.8

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Período observado: Agosto a novembro de 2016.

Quadro síntese do monitoramento

No que se refere a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos segundo dados retirados do site simec.mec.gov.br – IBGE/Censo Populacional – 2010, o percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade é de 49,5%, Percentual de 18 a 29 anos residentes no campo com menos de 12 anos de escolaridade é 62,7%, Percentual da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade é 75,2% e o Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade é de 73,8%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informações complementares

Não foram criados novos indicadores, com fonte de dados atualizadas. Sendo assim faltam informações para monitorar a situação atualizada quanto a referida meta.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Período observado: Agosto a novembro de 2016.

Quadro síntese do monitoramento

A meta 9 diz respeito a elevar taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% O município tem um percentual de 92,4%, por isso esforços serão despendidos para aumentar esse índice.

No que se refere ao analfabetismo funcional conforme IBGE 2010 e PNAD 2015 a taxa é de 27,4%, já atingindo a meta de 13,7% até 2025.

Informações complementares

Executar as estratégias previstas no Plano Municipal de educação para que a meta seja atingida.

META 10

Garantir o acesso as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, em escola do município ou região que ofertam esta modalidade de ensino.

Período observado: Outubro de 2021

Quadro síntese do monitoramento

Conforme Censo da Educação Básica o município não oferece Educação de Jovens e Adultos.

META 11

Apoiar a elevação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, da população do município.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme Censo da Educação Básica o município não oferece matrículas em Educação Profissional técnica de Nível médio.

Informações complementares

Município não oferece matrículas em educação profissional técnica de nível médio, mas dá o apoio financeiro para o custeio do transporte dos alunos que frequentam essa modalidade em municípios da região.

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três) da população de 18 (dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% das novas matrículas no seguimento público.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

Conforme dados do IBGE/2010 e PNAD/2015, o município possui taxa bruta de 25,6% de matrículas em graduação e a taxa líquida de escolarização na graduação é de 23,9%.

O município disponibiliza apoio financeiro para auxiliar o transporte dos estudantes matriculados em Educação Superior em outros municípios, pois o município não possui Instituições de Ensino Superior.

Informações complementares

Quando solicitado por instituições o município apoia os processos seletivos nacionais e regionais e mantém o apoio financeiro a associação dos universitários., além de repassar ajuda de custo para estudantes que estudam e moram em outros municípios.

META 13

Apoiar a melhoria da qualidade da educação das Instituições de Ensino Superior, com sede no município ou região, e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

Não foi possível monitorar e avaliar os avanços, pois a meta não é de competência do município.

-Informações complementares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município não possui nenhuma instituição de Ensino Superior, porém fornece ajuda aos estudantes que se deslocam a outros lugares para cursar .

META 14

Estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

Não foi possível monitorar e avaliar os avanços, pois a meta não é de competência do município.

-Informações complementares

Esta meta não é de competência do município, mas utilizamos os dados referente aos títulos ofertados no Brasil, pois são metas para União e não para o município.

O município vai procurar continuamente apoiar, divulgar e estimular a participação dos munícipes nos cursos de pós graduação stricto sensu.

META 15 -

Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

No que se refere a assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em cursos de licenciatura na área de conhecimento em que atuam o percentual segundo o site PNE em movimento é de 50%, abrangendo todos os profissionais do território municipal, ou seja, professores da rede municipal. Considerando os professores da rede municipal de ensino o percentual é de 90%

Informações complementares

Na rede municipal, os 10% dos professores que tem licenciatura diferente da área de atuação ocorre, pois quando ingressaram na carreira o pré-requisito para os anos iniciais era apenas magistério, o que lhes garante o direito à docência nos anos iniciais, sendo que após optaram por um curso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

graduação em outras áreas, o que não significa estarem fora da área de atuação, bem como devido a inexistência de professores com formação para atuarem nos componentes curriculares Arte e Ensino Religioso.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores de educação básica possuam formação em nível de pós-graduação. O município possui, conforme dados retirados junto ao Setor de Pessoal do município, 73,34% de profissionais com pós graduação.

No que se refere à formação continuada dos profissionais da educação, o município ofereceu ao longo do ano letivo para todos porém com tema abrangente a todas as áreas. Os profissionais da Educação Infantil receberam formação específica para a etapa de ensino e os professores de área também tem formação específica.

Informações complementares

Entre o quadro geral de professores do município 26,66 % não possuem pós graduação, mas entre esses encontram-se três professores contratados. Para tanto se pegarmos apenas aqueles que são efetivos “nomeados” esse percentual de profissionais sem pós graduação cai para 13,33%.

Constatou-se que o município precisa investir na formação continuada dos profissionais da educação, através de temas que contribuam para a qualificação da prática docente.

META 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No ano de 2021 o salário básico dos professores do município para 40 horas é de R\$ 3.033,68.

Informações complementares

A meta para 2025 propõe equiparar os salários ao valor de R\$ 3.652,00, para tanto será preciso reivindicar junto a União, assistência financeira para a valorização dos profissionais do magistério, em particular para garantir o piso salarial nacional profissional.

META 18

Assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica da rede pública municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do artigo 206, da Constituição Federal.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

As redes municipal e estadual possuem Plano de Carreira, porém a rede estadual não teve referência ao piso salarial nacional profissional.

Informações complementares

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

Não há indicadores que permitam acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de Gestão democrática. Conforme estudos e pesquisas foi possível constatar o funcionamento de Conselhos Municipais voltados a Educação e aplicação de recursos destinados ao regular funcionamento do atendimento nas escolas no município, com ampla participação, como: Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO QUEIMADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No ano de 2016 foi aprovada a Lei Nº 1.281/2016 de 07 de Junho de 2016 que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Mato queimado a qual instituiu os Conselhos Escolares, proporciona autonomia financeira, administrativa e pedagógica.

Informações complementares

Para a meta 19 não há indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Período observado: Outubro de 2021.

Quadro síntese do monitoramento

A meta propõe a ampliação do PIB para aplicação em Educação Pública, o que depende do Governo Federal. O município vem aplicando percentuais superiores ao percentual de 25% previsto em Legislação vigente.

Informações complementares

Não há indicador que permita acompanhar de forma adequada o cumprimento desta meta.